



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ 22.679.153/0001-40

PROCESSO SELETIVO EDITAL 1/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco – MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 1/2023 que deveram comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada a rua Montes Claros, 411 – Centro – São Francisco – MG, horário de 8:00 as 13:00 horas, no prazo máximo de 30 dias, a fim de firmar contrato de trabalho. Caso não queiram assumir o contrato favor enviar documento desistindo do mesmo. O (a) Convocado (a) deverá apresentar-se munido de todos os documentos constantes da relação abaixo.

São Francisco – MG, 30 de Abril de 2024.


Maria Ivanete Ribeiro Rocha
Ass. Adm. Recursos Humanos

Cargo: 036 – MOTORISTA / CATEGORIA (AD)

12	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
13	SILVANO SOARES SERAFIM
14	MARLITO DE ALMEIDA SOARES
15	SILVANO CARDOSO DE SOUZA
16	CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBERINO

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO.
2 (duas) CÓPIAS LÉGIVEL E SEM RASURAS

- Carteira de identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizado;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado pelo médico perito da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência da função, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme a função pretendida, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso; (**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CNH A e D e EXPERIENCIA MINIMA DE 1 ANO, COMPROVADA NA CATEGORIA D**)
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2 fotos 3x4, recentes;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

PERÍCIA MÉDICA: Será realizada no endereço: Avenida Presidente Juscelino, 706 - Centro, devendo apresentar os seguintes exames exigido pelo médico perito:

Devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- Imunofluorescência indireta para T. cruzi
- Urina Rotina
- Eletrocardiograma (ECG), com laudo assinado pelo responsável técnico.
- Eletroencefalograma (EEG), com laudo assinado pelo responsável técnico.

Apresentar cartão de vacina atualizado e exames originais

DS